



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 142/2012

Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o fornecimento de Certificados Digitais para magistrados e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fornecimento de Certificados Digitais para magistrados e servidores, em face da implantação do Sistema de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho – PJe,

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região fornecerá gratuitamente aos seus magistrados e servidores 01 (uma) mídia (cartão ou *token*) para a emissão de certificado digital, padrão ICP-Brasil, emitido por entidade certificadora credenciada.

Art. 2º Os interessados devem dirigir solicitação à Central de Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do Sistema de Chamados ou do Malote Digital. A Central encaminhará a mídia com as instruções para a emissão do Certificado Digital.

Art. 3º Os interessados ficam responsáveis pelas providências necessárias para a emissão do Certificado Digital perante a entidade credenciada.

Art. 4º A assinatura eletrônica será revogada a pedido do usuário ou, a qualquer tempo, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 5º O usuário não poderá dar conhecimento de sua assinatura eletrônica a terceiros.

Parágrafo único. A utilização da assinatura eletrônica por terceiros, assim como qualquer consequência que decorra dessa utilização, será de única responsabilidade do usuário.



Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região fornecerá uma segunda mídia somente nos casos de falha ou defeito do cartão ou do *token*.

Art. 7º Salvo no caso do artigo anterior, o custo da reemissão será de responsabilidade do interessado.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de maio de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

